

**Câmara Municipal de Ananindeua**

Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Assunto: PARECER ao PROJETO DE LEI Nº 037, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, que: Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas – SEMC+ no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).

Relator: Vereador Douglas Marcos Souza Dias

PARECER nº 408/2024

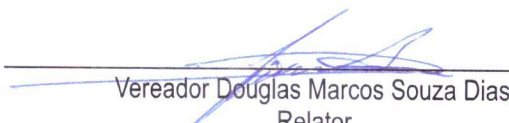
A proposição se mostra compatível à técnica legislativa, tendo em vista a criação do direito novo, estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Nesse sentido, foram observados os aspectos formais, substanciais, gramaticais e lógicos, além do que a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial.

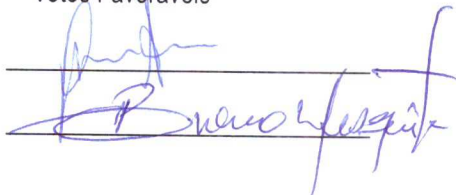
Sendo assim, recomendamos aos ilustres Edis a aprovação da proposição conforme apresentada.

É o Parecer!

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2024.


Vereador Douglas Marcos Souza Dias
Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

Nº PROC.: 06516 - PAR 408/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO FINAL
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017269 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 90F0DE3D4660362CAA2FBF7915BFCAE

